



MUNICÍPIO DE VILANKULO
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE VILANKULO
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Anúncio de Concurso/2025

1. O Conselho Municipal da Cidade de Vilankulo, Província de Inhambane, convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e que reúnem os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas do seguinte concurso.

Concurso	Modalidade	Objecto	Licença	Data limite da recepção e abertura das propostas	Visita ao Local da Obra	Garantia provisória
039/803/02/CMCV/UG EA/Proj.LoCAL/2025	Público	Contratação de empreitada para Construção de Centro de Saude tipo II em Chibuene- Municipio de Vilankulo.	Compatível ao objecto de Contratação	18/02/2025, Entrega;08:45h Abertura 09:00h	06/02/2025 10:30H	229.148,04MT
039/803/02/CMCV/UG EA/Proj.LoCAL/2025	Limitado	Contratação de Fiscal na Construção de Centro de Saude tipo II em Chibuene- Municipio de Vilankulo.	Compatível ao objecto de Contratação	18/02/2025, Entrega;10:15h Abertura 10:30h	06/02/2025 10:30H	N/A
039/803/01/CMCV/UG EA/Proj.LoCAL/2025	Limitado	Contratação de Consultor para Estudo de Imapcto Ambiental Municipio de Vilankulo.	Compatível ao objecto de Contratação	18/02/2025, Entrega;11:45h Abertura 12:00h	06/02/2025 10:30H	N/A

2.Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos de concurso ou adquiri-los a partir do dia **30/01/2025** durante as horas normais de expediente, no seguinte endereço:

Conselho Municipal da Cidade de Vilankulo

Endereço: Rua do Município N° 1089, Bairro Central, Municipio da Cidade de Vilankulo

Província: Inhambane.

Tel: 876163960

Endereço electrónico /e-mail: smv@municípiovilankulo.gov.mz

Mediante o pagamento de uma quantia **não** reembolsável de **2.500,00Mt** (Dois Mil e Quinhentos Meticais) por exemplar para o Concurso de Construção de Centro de Saúde, **1.500,00Mt** para Consultor Ambiental e Fiscalização.

3. As propostas deverão ser válidas por um período de 90 dias após a data de abertura.

4. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto Nº 79/2022 de 30 de Dezembro.

Vilankulo, Janeiro de 2025

A UGEA